



**Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 08 (oito) do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 08(oito) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na Primeira de Segunda Secretaria, a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Francisco Carvalho da Silva, Gilmar da Silva Melo, Francisco Bento Soares, José Jaime Barros dos Santos, Anderson Alan Gomes Vanderley, José Nilson de Barros Silva e José Robério Cavalcante de Almeida. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei números: 013 e 014/2022, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo, os quais: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; e Ementa: “Fica concedido, excepcionalmente no ano de 2022, a isenção de pagamento de IPTU a imóveis e edificações aos atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Bom Conselho/PE e adota outras providências”. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando a próxima marcada para o dia dez (10) do mês de Agosto do ano em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em oito (08) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).





Eliane Ramos Dias de Melo

Sondia Maria Tomasio cabakante de Almeida.

Apri L ce Lp.

